

**PLANO DE TRABALHO – 2025**

<b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>			
<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b> ASSOCIAÇÃO EXPOCANDI		<b>CNPJ:</b> 12.823.994/0001-25	
<b>TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
<p>1.1) Não há distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades; conforme estatuto, art. 12 parágrafo único.</p> <p>1.2) Há a aplicação integral dos recursos na consecução do respectivo objeto social de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva art.52</p> <p>1.3) Possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; art.4º</p> <p>1.4) Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta. Art. 55 parágrafo único.</p>			
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Liberato Salzano- 213- SALA-03			
<b>BAIRRO:</b> Centro	<b>CIDADE:</b> Cândido Godói	<b>U.F.:</b> RS	<b>CEP:</b> 98970-000
<b>E-MAIL:</b> associacaoexpocandi@gmail.com		<b>TELEFONE:</b> 55 99652-1977	
<b>CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:</b> 16081-9	<b>BANCO:</b> 748 – SICREDI	<b>AGÊNCIA:</b> 0307	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> VILSON LUIS THIELE		<b>CPF:</b> 918.591.070-87	
<b>PERÍODO DE MANDATO:</b> 2024/2025	<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 9064719165/ SSP-RS	<b>CARGO:</b> Presidente	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua João Froelich 643, Bairro Ruedell, Santo Cristo – RS		<b>CEP:</b> 98960-000	



<b>2 - PROPOSTA DE TRABALHO:</b>		
<b>NOME DO PROJETO:</b> EXPOCANDI 2025 – Feira de Exposição Comercial e Cultural	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO</b> 01/08/2025	<b>TÉRMINO</b> 15/10/2025
<b>2.1 PÚBLICO-ALVO:</b> Empresários, comerciários, empreendedores, prestadores de serviço, voluntários, munícipes de Cândido Godói e visitantes da região lideranças, ligados aos principais setores pulsantes da economia local como a Indústria, Comércio, Prestação de Serviço, Agricultura, Artesanato, Turismo e diversas e entidades organizadas de Cândido Godói que desejam expor e promover o que Cândido Godói tem de melhor para região e para o Estado do Rio Grande Sul.		
<b>2.2 OBJETO DE PARCERIA:</b> A presente parceria tem como objeto a <b>organização, estruturação e realização da EXPOCANDI 2025</b> , evento de natureza <b>multissetorial</b> , com enfoque <b>cultural, comercial, artística, turística e agropecuária</b> , a ser realizado no município no período de <b>08 a 12 de outubro de 2025</b> . Trata-se de uma ação integrada de interesse público que visa à <b>promoção de espaços de visibilidade, interação e desenvolvimento de setores estratégicos</b> da economia local, aliando entretenimento, empreendedorismo, cultura e inovação. A proposta envolve a criação de uma <b>estrutura funcional e inclusiva</b> , acessível à população em geral, fomentando a circulação de pessoas, ideias e produtos em um ambiente que favoreça a troca de experiências e o fortalecimento dos vínculos comunitários e econômicos. O ano de 2025 marca o <b>retorno da EXPOCANDI após um hiato de seis anos sem realização</b> , o que reforça ainda mais a sua <b>importância simbólica, social e econômica para o município e seus habitantes</b> . O evento representa a <b>retomada de uma tradição local profundamente enraizada no imaginário coletivo</b> , que promove não apenas a movimentação econômica, mas também o sentimento de pertencimento, identidade e orgulho comunitário. Sua realização atende a uma demanda popular latente e devolve à população um espaço de convivência democrática, cultural e festiva, contribuindo diretamente para o <b>bem-estar social, valorização das raízes locais e fortalecimento das redes de apoio comunitárias</b> . A EXPOCANDI 2025 será, portanto, um catalisador de desenvolvimento, atuando como uma plataforma para o <b>fomento da economia criativa e solidária</b> , a <b>divulgação de talentos artísticos e culturais</b> , a <b>promoção de cadeias produtivas locais e regionais</b> (com destaque para a agricultura familiar e o microempreendedorismo) e o <b>estímulo ao turismo de eventos</b> . A parceria contará com o <b>apoio institucional, logístico e/ou financeiro da Prefeitura Municipal</b> , que se compromete a colaborar com a viabilização técnica e administrativa do projeto, em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que tange à Lei nº 13.019/2014 e demais normas correlatas. Todas as ações serão pautadas pelos princípios da <b>transparência, legalidade, eficiência e interesse público</b> , garantindo que os recursos e esforços empregados gerem impactos sociais positivos, de forma mensurável, ética e sustentável.		

### **2.3 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

A realização da EXPOCANDI 2025 com apoio financeiro da Prefeitura Municipal é medida estratégica para garantir um evento verdadeiramente democrático, acessível e representativo. Após seis anos sem sua realização, a retomada da feira atende a uma demanda coletiva reprimida e assume papel central na reconstrução do sentimento de pertencimento da comunidade, promovendo a integração social e reafirmando o valor da cultura local como instrumento de identidade e desenvolvimento.

A parceria com o poder público é essencial para assegurar a inclusão de pequenos e médios empreendedores, reduzindo barreiras econômicas que, sem esse apoio, inviabilizariam sua participação. Com menores custos, esses agentes passam a integrar uma estrutura de qualidade, gerando visibilidade, oportunidades de negócios e fortalecimento da economia local. Essa acessibilidade amplia a diversidade de expositores, valoriza diferentes segmentos produtivos e contribui para a dinamização do ecossistema empresarial do município.

Além da geração de renda e movimentação econômica, a EXPOCANDI oferece à população uma programação cultural e educativa gratuita, promovendo lazer, aprendizado e valorização das expressões artísticas locais. Com isso, a feira deixa um legado social e cultural duradouro, reforçando a importância de políticas públicas voltadas ao bem-estar coletivo, à cultura e ao desenvolvimento sustentável.

O investimento público também se justifica pelo impacto econômico de curto e longo prazo que o evento proporciona. No imediato, há um aumento significativo no fluxo de visitantes, no consumo local e na geração de empregos temporários. Em médio e longo prazo, a feira impulsiona a visibilidade dos negócios locais, atrai investimentos, fortalece o turismo de eventos e fomenta parcerias institucionais e privadas.

Por fim, a EXPOCANDI 2025, além de ser uma ação cultural e econômica, torna-se um símbolo de articulação entre o setor público e a sociedade civil organizada, promovendo uma gestão participativa e integrada, em sintonia com os princípios da administração pública: transparência, eficiência, inclusão e promoção da qualidade de vida dos munícipes.

### **3 - OBJETIVOS:**

Viabilizar recursos financeiros para promover o desenvolvimento econômico, cultural e turístico de Cândido Godói por meio da realização da EXPOCANDI 2025, feira multissetorial que valoriza produtos locais, fortalece o comércio e incentiva o turismo regional. O evento visa gerar oportunidades de negócios, resgatar a identidade cultural e estimular a participação da comunidade, consolidando-se como um importante polo de integração social e econômica no município.

### 3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir a alocação eficiente dos recursos públicos para a montagem da infraestrutura necessária (estandes, palco, banheiros acessíveis, sistemas de som e iluminação), assegurando um ambiente organizado, seguro e de qualidade para expositores e visitantes;
- Promover a inclusão e a participação de pequenos e médios empreendedores locais, por meio da redução de custos de participação, assegurando diversidade e representatividade no evento, possibilitando que o investimento público tenha impacto direto na geração de renda e no fortalecimento da economia local;
- Viabilizar a contratação de atrações artísticas e culturais de relevância regional e nacional, ampliando o alcance e a atratividade da feira, garantindo o acesso gratuito ou a baixo custo para a população, promovendo lazer e cultura como direito social;
- Implementar ações de comunicação e divulgação do evento em mídias locais, regionais e digitais, utilizando os recursos solicitados para maximizar o alcance, atraindo visitantes e investidores, o que gera retorno econômico para o município;
- Estabelecer mecanismos de monitoramento, avaliação e prestação de contas transparentes que comprovem a correta aplicação dos recursos públicos, assegurando a eficiência, legalidade e impacto social da parceria;
- Promover o fortalecimento do turismo e da cadeia produtiva local, criando oportunidades sustentáveis de desenvolvimento econômico por meio da realização do evento, com evidência clara do retorno do investimento público para a comunidade.

### 4 - METODOLOGIA:

O projeto será executado em fases claramente definidas para garantir o planejamento, organização e execução eficazes do evento:

1. **Planejamento Geral:** Formação de comissões responsáveis, elaboração detalhada do cronograma de atividades e captação de parcerias institucionais, comerciais e de apoio técnico.
2. **Contratação e Montagem da Estrutura:** Aquisição e instalação de estandes padronizados, tendas, lonas, palco, sistemas de som e iluminação, banheiros acessíveis, camarins, bilheterias e demais infraestrutura necessária conforme orçamento aprovado.
3. **Programação Artística e Cultural:** Definição da agenda cultural, contratação de atrações musicais e artísticas de relevância regional e nacional, alinhadas ao perfil e expectativa do público local.
4. **Comunicação e Marketing:** Desenvolvimento e implementação de campanhas publicitárias e de comunicação, incluindo produção de materiais gráficos, gestão de redes sociais, mídia local e regional, visando máxima divulgação e engajamento do público.
5. **Execução do Evento:** Coordenação da recepção e suporte aos expositores, abertura oficial, monitoramento contínuo das atividades, gestão logística e operacional, além de atendimento e suporte ao público presente.
6. **Encerramento e Avaliação:** Desmontagem da estrutura, elaboração de relatórios técnicos e financeiros, análise dos resultados obtidos e prestação de contas conforme normas vigentes.

## 5- METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

### 5.1 METAS

- Estruturar **144 estandes comerciais padronizados**, assegurando a padronização visual, organização e acessibilidade para expositores e visitantes, promovendo um ambiente profissional e atrativo;
- Montar uma estrutura de palco completa, com **sistema de som e iluminação profissional**, capaz de suportar apresentações artísticas e culturais de grande porte, garantindo qualidade técnica e conforto para o público e artistas;
- Realizar **2 shows musicais** com artistas regionais e **1 Show com Humorista**, selecionados para ampliar o alcance cultural do evento e diversificar a programação, atraindo diferentes públicos;
- Instalar **3 containers de banheiros acessíveis**, adequados às normas técnicas vigentes, assegurando conforto e acessibilidade universal durante todo o evento;
- Atingir a marca de **10.000 visitantes** ao longo dos cinco dias de realização da EXPOCANDI 2025, incluindo moradores, turistas e potenciais investidores;
- Garantir a participação de pelo menos **100 expositores locais**, estimulando a economia regional e o fortalecimento do comércio, agricultura familiar, artesanato e serviços locais;
- Desenvolver e implementar uma campanha de divulgação abrangente, utilizando **canais de mídia e plataformas digitais**, para maximizar o alcance e o engajamento do público.

### 5.2 RESULTADOS ESPERADOS

- Ambiente expositivo organizado e profissional, que propicie a melhor experiência para expositores e público, incentivando a formalização e o crescimento dos negócios locais;
- Elevação da qualidade técnica e do apelo cultural do evento, por meio de uma programação artística diversificada e tecnicamente estruturada, que valorize a cultura regional;
- Aumento da acessibilidade e conforto, garantindo a participação de todos os públicos, incluindo pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- Ampliação significativa do fluxo de visitantes e do consumo durante o evento, gerando impacto econômico direto e indireto na economia local;
- Fortalecimento das cadeias produtivas locais, com incremento da visibilidade e das oportunidades de negócios para pequenos e médios empreendedores;
- Maior reconhecimento do município como polo cultural e turístico, ampliando as possibilidades de atração de investimentos futuros e fomentando o desenvolvimento sustentável;
- Melhoria da comunicação e engajamento comunitário, com maior alcance e participação do público, fortalecendo a identidade cultural e social do município.

### 5.3 PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- **Estandes Comerciais:** Verificação da montagem de 100 estandes comerciais padronizados por meio de relatório fotográfico e registro nominal dos expositores instalados no local do evento;
- **Estrutura de Palco:** Conferência da instalação e funcionamento do sistema de som e iluminação profissional e avaliação da equipe técnica responsável durante a execução dos shows;

- **Shows Musicais:** Comprovação da realização de 2 shows musicais com artistas regionais, 1 Show com Humorista, mediante contrato de prestação de serviços, registros audiovisuais das apresentações e relatório de público estimado;
- **Banheiros Acessíveis:** Avaliação da instalação de 3 containers de banheiros adaptados, confirmada por vistoria técnica e observância das normas de acessibilidade vigentes, assegurando sua disponibilidade durante todo o evento;
- **Número de Visitantes:** Medição do público presente ao evento, realizada por meio da contagem de ingressos, controle de acesso ou sistemas eletrônicos de monitoramento, com meta mínima de 10.000 visitantes ao longo dos cinco dias;
- **Expositores Locais:** Controle e registro documental da participação de, no mínimo, 100 expositores locais, com análise dos contratos de adesão e lista nominal dos participantes;
- **Divulgação e Comunicação:** Monitoramento da execução da campanha de divulgação nos canais de mídia e plataformas digitais com engajamento em redes sociais.

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (R\$)

ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO	
			UNIDADE	INÍCIO
Contratação de estruturas	Lonas, palcos, camarins, octanorm (estandes) e 3 banheiros containers	2	01/08/2025	30/09/2025
Montagem da infraestrutura	Execução física da montagem conforme estrutura contratada	Serviço	01/10/2025	07/10/2025
Palco, som, luz e painel LED	Contratação de empresa para sonorização e iluminação profissional	1	01/10/2025	07/10/2025
Execução da feira	Abertura, recepção de público e expositores, programação artística e monitoramento	Evento	08/10/2025	12/10/2025
Atrações musicais	Artista humorístico que representa a cultura sulista e Grupos musicais de renome regional	3	08/10/2025	12/10/2025

Desmontagem e limpeza	Desmobilização e higienização do espaço após o evento	Serviço	13/10/2025	15/10/2025
-----------------------	---	---------	------------	------------

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PREPOTENTE	R\$ 3.790,00		R\$ 3.790,00
CONCEDENTE	R\$ 400.000,00		R\$ 400.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$403.790,00</b>
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PREPOTENTE	R\$ 3.790,00		R\$ 3.790,00
CONCEDENTE	R\$ 400.000,00		R\$ 400.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$403.790,00</b>

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)				
MÊS/ANO	CONCEDENTE (Município)	PROPONENTE (OSC)	TOTAL	AÇÕES CORRELACIONADAS
SET/2025	235.000,00	3.790,00	236.790,00	- Pagamento de fornecedor responsável por estrutura física, lonas, estandes (R\$ 214.800,00) - Pagamento de 3 Unidades de Banheiro (R\$ 21.990,00)
OUT/2025	50.000,00	0	50.000,00	- Quitação com empresa responsável por montagem de estrutura técnica, palco, som, luz e painel LED
OUT/2025	117.000,00	0	117.000,00	- Pagamento de atrações musicais com bandas: BRILHA SOM (R\$ 53.000,00) ROGÉRIO MAGRÃO (R\$34.000,00) - Show com humorista Badin, produtora IPLUMS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (R\$30.000,00)
<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>	<b>3.790,00</b>	<b>403.790,00</b>	

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$403.790,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$0,00

TOTAL

R\$403.790,00

## 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da presente parceria será realizada conforme os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, em consonância com a Lei nº 13.019/2014 e os normativos municipais vigentes. O processo será conduzido pela organização da sociedade civil (OSC) proponente, obedecendo às etapas descritas a seguir:

### 10.1 Organização Documental

Ao término da execução do objeto, a OSC iniciará a sistematização dos documentos comprobatórios, incluindo:

- Notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento emitidos em nome da OSC, com identificação clara dos itens financiados;
- Contratos, quando aplicável, com prestadores de serviços;
- Extratos bancários da conta exclusiva vinculada ao convênio;
- Comprovantes de despesas com estruturas, shows e serviços;
- Registro fotográfico e cópias de materiais promocionais.

### 10.2 Relatório de Execução do Objeto

Será elaborado relatório técnico contendo:

- Descrição detalhada das atividades realizadas;
- Metas e indicadores atingidos;
- Quantificação de público, expositores e apresentações culturais;
- Resultados alcançados e impactos sociais, culturais e econômicos;
- Anexos com registros fotográficos e materiais de divulgação.

### 10.3 Relatório Financeiro

Será apresentado relatório financeiro com:

- Demonstrativo de receitas e despesas, evidenciando a movimentação dos recursos recebidos e utilizados;
- Tabelas comparativas entre valores previstos e executados;
- Vinculação de cada despesa aos itens do plano de trabalho e metas correspondentes;
- Declaração e comprovação da contrapartida, quando aplicável.

### 10.4 Entrega ao Concedente

A entrega formal da prestação de contas ocorrerá em até **45 dias após o encerramento da vigência da parceria**, devendo ser protocolada junto ao setor competente da Administração Pública Municipal, contendo:

- Relatório técnico (execução do objeto);
- Relatório financeiro com documentação fiscal;
- Demonstrativos bancários;

### 10.5 - Regularização de Impropriedades:

Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

### 10.6 - Dever de Prestar Contas:

A organização da sociedade civil está ciente de sua obrigação de prestar contas dos recursos recebidos e reconhece que o não cumprimento desta obrigação ensejará a instauração de tomada de contas especial.



#### **10.7 - Guarda dos Documentos:**

A organização da sociedade civil deverá manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

### **11 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

#### **11.1 - Comissão de Monitoramento e Avaliação**

##### **11.1.1 - Composição:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por, no mínimo, 3 (três) membros, designados por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

##### **11.1.2 - Atribuições:**

- Monitorar e avaliar a execução da parceria
- Homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação
- Propor aprimoramentos nos instrumentos, mecanismos e procedimentos de monitoramento e avaliação

#### **11.2 - Gestor da Parceria**

##### **11.2.1 - Designação:**

O gestor da parceria será designado por ato publicado em meio oficial de comunicação.

##### **11.2.2 - Atribuições:**

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria
- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria
- Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final
- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação

#### **11.3 - Procedimentos de Monitoramento**

##### **11.3.1 - Visitas Técnicas:**

Serão realizadas visitas técnicas in loco, com periodicidade trimestral, para verificar o andamento das atividades e metas da parceria.

##### **11.3.2 - Reuniões de Acompanhamento:**

Serão realizadas reuniões mensais entre o gestor da parceria e representantes da organização da sociedade civil para discussão do andamento do projeto.

##### **11.3.3 - Relatórios de Execução do Objeto:**

A organização da sociedade civil deverá apresentar relatório de execução do objeto, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados.

11.4 - A execução das atividades seguirá o cronograma estabelecido na seção 6.

11.5 - O cumprimento das metas será assegurado através de:

- Reuniões semanais da equipe organizadora
- Relatórios mensais de progresso
- Acompanhamento constante dos indicadores estabelecidos
- Ajustes estratégicos conforme necessário

11.6 - A organização da sociedade civil parceira será responsável pela coordenação geral, com supervisão e apoio da administração pública.


11.7 - Serão realizadas reuniões bimestrais entre a organização parceira e representantes da administração pública para alinhamento e avaliação do progresso.

#### **12 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da EXPOCANDI DE CÂNDIDO GODÓI - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Cândido Godói (RS), 09 de julho de 2025.



Wilson Luis Thiele - EXPOCANDI

**13 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

13.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

13.2 – Comissão de Seleção:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

13.3 – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc.)

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

13.4 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

13.5 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

*A*